



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA – 3ª REGIÃO**

LEI Nº 6.684, DE 03 DE SETEMBRO DE 1979.

JURISDIÇÃO: GO – DF – MG – MT – TO.



**PORTARIA Nº 13 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024**

*Nomeia colaboradora efetiva para a função gratificada de Chefia de Setor conforme reformulação do PCCS – Plano de Cargos, Carreira e Salários.*

O Presidente do Conselho de Regional de Biomedicina 3ª. Região – CRBM-3, no exercício das atribuições que lhe conferem os incisos II e XI do Artigo 28, do Regimento Interno aprovado pela Resolução do CFBM nº 054, de 17 de novembro de 2000, e considerando o início do seu mandato no dia 5 de janeiro de 2023,

CONSIDERANDO a necessidade de revisão e reformulação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos empregados do CRBM-3, conforme estudos e trabalhos realizados pela Diretoria;

CONSIDERANDO, a aprovação do Plenário do novo PCCS na 313ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 26 de novembro de 2021, na Seccional de Cuiabá/MT, regulamentado na Portaria nº 11 de 22 de dezembro de 2021 publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, páginas 114 a 118, em 12/01/22;

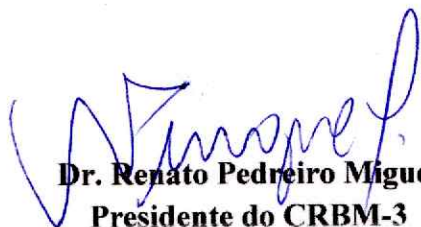
CONSIDERANDO a deliberação da Plenária na 348ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de setembro de 2024, na sede da Seccional de Biomedicina de Belo Horizonte/MG.

RESOLVE:

**Art. 1º:** Nomear a colaboradora efetiva LORAINE DA SILVA CARVALHO para ocupar a função gratificada de Chefia pelo Setor de Registro, conforme Anexo III do PCCS, a partir de 01 de outubro de 2024.

**Art. 2º:** Esta Portaria entrará em vigor imediatamente após sua publicação no Diário Oficial da União – DOU, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2024

Goiânia, 30 de setembro de 2024.

  
**Dr. Renato Pedreiro Miguel**  
Presidente do CRBM-3

Telefone e Whatsapp: (62) 3215-1512.

E-mail: atendimento@crbm3.gov.br

www.crbm3.gov.br